



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

ATA NÚMERO 12/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2022.

*Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

*Não esteve presente o Senhor Presidente **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Vice-Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram distribuídas aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vice-Presidente** cumprimentos os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e informou que a unidade móvel de saúde do Concelho de Caminha irá retomar a sua atividade no dia 2 de junho. A unidade móvel de saúde é um serviço inovador e de proximidade às populações e um recurso estratégico para garantir a vacinação da população com mais de 80 anos. Esta unidade móvel de saúde deslocar-se-á a quase todas as freguesias do concelho, com a exceção de Caminha, Vila Praia de Âncora e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para atendimento aos maiores de 80 anos, que serão convocados por agendamento em chamada telefónica ou mensagem, para vacinação da quarta dose da vacina COVID-19 com o objetivo de melhorar a proteção da população mais vulnerável, tendo em conta o atual aumento da incidência de casos de COVID em Portugal. Nas freguesias que a unidade móvel não se deslocará, a vacinação será feita nas unidades de saúde e em Moledo, na biblioteca da freguesia.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e disse que hoje assinala-se o dia mundial da criança e no Concelho de Caminha, neste dia, era normal que houvesse celebração deste dia, no entanto, não foi possível fazê-lo dadas as condições climatéricas. O que estava programado era celebrar este dia em dois dias de forma a dividir as crianças em dois grupos e assim terem mais tempo para brincarem em espaços ao ar livre, mesmo assim o dia foi assinalado nas escolas com um doce e uma refeição especial. Deste modo, foi adiado para os dias 28 e 29 de junho a celebração deste dia nos moldes que estava programado e assim também marcar o encerramento do ano letivo. De seguida leu um poema de Ruth Rocha em forma de homenagem às crianças:

*“Toda criança no mundo,
Deve ser bem protegida,
Contra os rigores do tempo,
Contra os rigores da vida.
Criança tem que ter nome,
Criança tem que ter lar,*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

*Ter saúde e não ter fome,
Ter segurança e estudar.
Lamber fundo da panela,
Ser tratada com afeição,
Ser alegre e tagarela,
Poder também dizer não!
Carrinho, jogos, bonecas,
Montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas,
E uma corda de pular.”*

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou se há desenvolvimentos relativamente à passagem de nível de coura de Seixas, uma vez que foram colocadas barreiras em pedra até que a Infraestruturas de Portugal instalassem sinalização e barreiras no local, no entanto, até à data não houve mais desenvolvimentos sobre o assunto. Referiu que sendo aquele acesso uma parte do Caminho de Santiago é lamentável o estado em que se encontra o piso daquele troço de arruamento.

Solicitou informações sobre a limpeza da estrada N13, que agora passou para a responsabilidade municipal, e que tem as bermas em toda a sua extensão sem limpar, havendo locais que já não se consegue ver pela existência de mato.

O **Senhor Vice-Presidente** apresentou o seguinte voto de pesar:

“Proposta de voto de pesar por António Baptista Lopes.

O Padre António Baptista Lopes, figura essencial na criação e desenvolvimento do Museu Municipal de Caminha, faleceu no passado dia 23 de maio de 2022, aos 83 anos de idade. O sacerdote nasceu a 20 de agosto de 1938, na Paróquia de São Pedro de France, onde residia. Iniciou a formação académica no seminário menor de São José, em Fornos de Algodres e concluiu o curso de teologia no seminário maior de Viseu. Foi pároco em São João de Lourosa, Concelho de Viseu, e depois



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

de dispensado desse serviço, tirou o doutoramento em teologia com distinção, na Faculdade de Letras do Porto, onde ficou a lecionar. Ao serviço da investigação arqueológica participou em diversos estudos e trabalhos científicos. Em Caminha foi uma das figuras envolvidas na criação e desenvolvimento do Museu Municipal. Tendo em consideração a contribuição do Padre António Baptista Lopes para a investigação arqueológica do Concelho de Caminha, entendemos ser oportuna a apresentação do voto de pesar.”

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” acompanham o voto de pesar.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que há o compromisso das Infraestruturas de Portugal em colocar sinalização e barreiras automatizadas na passagem de nível de Coura de Seixas, até que isso aconteça, a Câmara Municipal concluiu que seria a solução mais segura colocar as pedras a impedir o acesso rodoviário.

Relativamente à limpeza da estrada N13, que se encontra agora sobre gestão municipal, explicou que a Câmara Municipal irá cumprir com as suas obrigações de limpeza deste troço, o qual era limpo nesta época pelas Infraestruturas de Portugal. A Câmara Municipal irá cumprir esse calendário de limpezas, até porque as Infraestruturas de Portugal também irão fazer uma intervenção nas zonas que são da sua responsabilidade, pelo que estas ações de limpeza estão a ser articuladas de forma concertada. Referiu que não se está a falar de mato, mas sim de apenas erva. Disse ainda que a Câmara Municipal insistiu também com as Infraestruturas de Portugal para efetuar a limpeza da estrada que liga Caminha e Vilar de Mouros, uma vez que também esta necessita de ser limpa.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser mesmo necessário insistir com as Infraestruturas de Portugal, uma vez que na ligação a Vilar de Mouros a situação é mais grave, uma vez que há munícipes a pagar multas por não limparem os seus terrenos, quando as Infraestruturas de Portugal também não procedem às devidas limpezas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2022;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CAMINHA NO ÂMBITO DO REMAD;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, despacho do Senhor Vereador do Pelouro e tendo em conta o enquadramento no REMAD, **propõe-se** a atribuição de um subsídio às Associações e Clubes Desportivos do Concelho de Caminha no montante global de 82.050,00€, distribuídos conforme quadro anexo que fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vice-Presidente** explicou que a Câmara Municipal tem apoiado de forma permanente os clubes e associações desportivas e este ano contempla um aumento de 25% nos apoios.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que é uma das medidas estratégicas da Câmara Municipal no apoio aos clubes e associações desportivas e uma forma de reconhecer o mérito e o trabalho que têm feito com os jovens, para além de outros apoios como a cedência de transporte, equipamentos, e etc. Este apoio para o ano 2022 tem um incremento de mais 25%.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que conhecendo muito bem a realidade dos clubes e associações desportivas, congratula-se com estes apoios, uma vez que estes clubes neste momento não têm sustentabilidade, e por esse motivo há valores que considera baixos face à atividade de diversos clubes, mas também só se conseguiria aferir essa realidade se estivessem anexados os planos de atividades na documentação.

O **Senhor Vice-Presidente** concordou que os apoios são sempre poucos e a vontade do executivo era atribuir mais apoios, no entanto, são os valores que a Câmara Municipal tem disponibilidade de atribuir.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURISMO E POWERLIFTING DE VIANA DO CASTELO;

Conforme proposta da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro para se celebrar um Acordo de cooperação entre o Município de Caminha e a Associação de Culturismo e Powerlifting de Viana do Castelo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Acordo de cooperação entre o Município de Caminha e a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

Associação de Culturismo e Powerlifting de Viana do Castelo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser contra que este evento se realize no Centro Histórico de Caminha, porque fazer este evento no Largo Calouste Gulbenkian é não perceber a importância do Centro Histórico de Caminha que tem uma marca, um nível e um patamar que não se coaduna, de todo, com um evento destes. Este evento é importante, mas não neste local.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e das Senhoras Vereadoras Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções. O Senhor Presidente em exercício usou o voto de qualidade.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD DE VILAR DE MOUROS PARA APOIO AO ENCONTRO MOTARD DE VILAR DE MOUROS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard de Vilar de Mouros, no montante de 1.500,00€ para apoio ao Encontro Motard de Vilar de Mouros.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA DE SÃO BENTO DE SEIXAS PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Confraria de São Bento de Seixas, no montante de 2.850,00€ para apoio às festividades, nomeadamente para comparticipação nos custos de atuação da Banda Musical Lanhelense.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO;

O IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502 613 092, cuja origem resultou da fusão, em junho de 2015, entre a EP - Estradas de Portugal, S.A. e a REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E., solicitou ao Município de Caminha a assinatura do 1.º Aditamento ao Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário – Contrato Administrativo N.º 18/05/CA/PI, relativo a duas habitações na Linha do Minho, para regularizar e formalizar a ocupação da habitação com o ID 386.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A Rede Ferroviária Nacional – REFER, EP e o Município de Caminha celebraram a 9 de março de 2006 o Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário – Contrato Administrativo n.º 18/05/CA/PI, relativo a duas habitações na Linha do Minho.

No âmbito do referido Protocolo, o Município de Caminha, na qualidade de Concessionária, assumiu que os imóveis objeto de concessão se destinariam exclusivamente a habitação social para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, garantindo às mesmas o acesso à habitação, procurando assim mitigar as desigualdades.

Ficaram definidas habitações a concessionar as identificadas com o ID 382 e ID 387, sitas ao Km 96,749 e ao Km 97,218, respetivamente. Porém, por lapso, procedeu-se à ocupação da habitação com o ID 386, sita ao Km 97,217 e não a habitação com o ID 387. Deste modo, torna-se necessário que as partes acordem na alteração da Cláusula Primeira do referido Protocolo e, deste modo, legitimem a utilização do imóvel ID 386.

Assim, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere aprovar a minuta 1.º Aditamento ao Protocolo de Concessão de Utilização de Bens do Domínio Público Ferroviário – Contrato Administrativo N.º 18/05/CA/PI, relativo a duas habitações na Linha do Minho, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO 2022;

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, se apresenta o “Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento Autorizados”, contendo as necessidades de novos postos de trabalho, de acordo com as carreiras



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2022, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 2022.

Assim **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano anual de recrutamento 2022, bem como autorizar que o recrutamento para os postos de trabalho indicados possa ser efetuado por procedimento concursal, de entre candidatos com e sem vínculo de emprego público, ou mediante recurso à mobilidade entre órgãos.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e das Senhoras Vereadoras Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 8 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA JURÍDICA – LICENCIATURA EM DIREITO;

O Mapa de pessoal de 2022 do Município de Caminha, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 14 de janeiro de 2022, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2022;

Nos termos do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Tendo em conta que o Município de Caminha não tem recursos humanos suficientes na área que possam ser afetos ao serviço, sendo esta necessidade permanente, que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

Considerando que existe no Mapa de Pessoal para 2022 um posto de trabalho não ocupado, na carreira/categoria de técnico superior com licenciatura em direito;

Considerando o disposto no nº1, do artigo 4º, do decreto lei nº209/2009, de 3 de setembro, que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de pessoal;

Considerando ainda que existe previsão orçamental para as despesas decorrentes do recrutamento aqui proposto no orçamento do município para 2022;

As funções a desenvolver, relativas à carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o grau de complexidade 3, são essencialmente as constantes da LTFP e do Mapa de Pessoal para 2022, sem prejuízo da atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de um técnico superior para exercer funções na área jurídica /licenciatura em direito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da atividade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Que o recrutamento seja feito também de entre trabalhadores com vínculo de em público, podendo concorrer a este procedimento concursal trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme mapa anual de recrutamentos autorizados, aprovado, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos, e que se prevê dificuldade em recrutar trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº4 do artigo 30º da LTFP, na redação dada pela Lei nº 25/2017, de 30/05;
- 4) Que a remuneração de referência seja a 2ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, conforme legislação aplicável.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e das Senhoras Vereadoras Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 9 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 3 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Encontrando-se vaga a loja exterior n.º 3, sita no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, destinada à instalação de um estabelecimento comercial;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento para concurso de arrendamento de uma loja exterior n.º 3 para a apresentação de candidaturas para arrendamento da referida loja, sendo destinada ao comércio, sendo que o prazo para apresentação decorrerá entre o dia 2 de junho e 16 de junho de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 5127/22 – RATIFICAÇÃO;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/05/2021, que deferiu a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 6676/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 6314/22;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA FRENTE RIBEIRINHA DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

No seguimento da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DE CAMINHA” 26/2020_CP_E que a Câmara Municipal de Caminha está a realizar, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração à postura de trânsito da seguinte forma:

Antiga N13 – entre o “Hotel Portas do Sol” e a rotunda de Caminha:

- Eliminação da permissão de ultrapassagem entre o Cais da Rua e o entroncamento junto aos Correios, marcação de duplo traço contínuo;
- Implementação de sinalética vertical de acordo com o mapa em anexo que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais se **propõe** que esta proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se foi realizado um estudo de movimento de trânsito para a frente ribeirinha, de forma a perceber se esta alteração não vai tornar inviável a circulação nesta via, em período de verão, com carros a 30Km/h. Questionou a razão pela qual continuam a passar veículos pesados nesta estrada, uma vez que é municipal, e para quando a colocação da devida sinalização. Referiu que passou na ecovia em questão há pouco tempo e quando está vento e passa um veículo pesado torna-se muito complicado a circulação de peões, e neste momento se há uma queda de uma pessoa para a estrada, cai diretamente na via ou em cima de um veículo.

O **Senhor Vice-Presidente** disse compreender a preocupação da Senhora Vereadora Liliana Silva e referiu que a velocidade máxima permitida naquele troço não são 30Km/h, mas sim 50Km/h. Relativamente à linha contínua, apenas está em causa um pequeno troço, uma vez que já todo o resto está em linha contínua sendo que a ideia é tornar cada vez mais aquela via numa artéria integrada no núcleo urbano e tirar as características de uma estrada nacional e reduzir os fluxos de trânsito. Disse ainda não ser verdade que não possam circular viaturas pesadas, o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

que se pretende é que esses veículos, quer ligeiros ou pesados, cumpram o código da estrada. Também teve oportunidade de circular na ecovia e se há momento em que se sente segurança naquela via é agora, porque antes o percurso pedonal tinha buracos e diversos obstáculos, a par da função da barreira que foi criada e permite maior segurança.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse não perceber a parte de reduzir o fluxo de trânsito, uma vez que o trânsito vai ser exatamente o mesmo. Questionou como é que alguém que vá a 30Km/h a observar o pôr do sol e a fazer uma fila de trânsito sem opção de ultrapassagem. Referiu que a ecovia atualmente tem um desnível muito alto e facilmente uma pessoa pode cair para a estrada, onde não tem um metro de distância da estrada. Assinalou que não percebe como é que a ecovia tem dois pisos diferentes em alguns pontos, porque não fica bem, a par do acesso na rotunda do remo não ter a possibilidade de acessibilidade de bicicleta, cadeira de rodas ou carrinho de bebé, uma vez que todo o acesso é feito por escadas. Questionou se quem fez o projeto não pensou nestas questões, referindo ser uma obra pública que merecia mais qualidade. Estas situações acontecem quando as obras públicas não são colocadas a discussão pública.

O **Senhor Vice-Presidente** disse haver uma grande diferença entre o que é bonito e aquilo que é o funcional. Onde a Senhora Vereadora diz que o piso é diferente é precisamente pela diferença da via, que além de acesso de peões tem também acesso de veículos e por isso é que há a diferença de cores no piso, para que os utilizadores percebam que ao mudar de cor estão a circular em espaços onde pode haver veículos. Esclareceu que não foi alterado o acesso à ecovia, tendo sido utilizado o mesmo perfil da via, melhorando as condições, e o projeto foi aprovado porque estava bem feito.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e das Senhoras Vereadoras Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções. O Senhor Presidente em exercício usou o voto de qualidade.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da Solenidade do Corpo de Deus, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder ao condicionamento e suspensão de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho: Praça Conselheiro Silva Torres; rua de São João; largo Dr. Bento Coelho; rua Conselheiro Miguel Dantas; travessa do Teatro; rua Ricardo Joaquim de Sousa; largo Dr. Fetal Carneiro; rua D. Nuno Alvares Pereira; rua 16 de Setembro; rua da Corredoura; largo Dr. Sidónio Pais; rua do Corgo (faixa de rodagem da EM301 no sentido Caminha-Venade) e rua da Igreja Velha, entre as 17H do dia 15 de junho do corrente ano e as 19H do dia 16 de junho do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA TRANSPORTE ESPECIAL PARA COLOCAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO NO RIO COURA – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude do transporte especial para colocação de uma embarcação no rio Coura, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 2 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido na Avenida Saraiva de Carvalho, entre a rua Eng.º Luís Agostinho Pereira de Castro e a Avenida Padre Pinheiro, União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre as 15H00 e as 19H00, no dia 2 de junho de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da procissão em honra de Santa Rita de Cássia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária e condicionamento de trânsito e estacionamento proibido na rua de São João, praça Conselheiro Silva Torres, rua Visconde Sousa Rego, largo de Nossa Senhora da Agonia e rua de Santo António entre a rua da Graça e a rua Visconde Sousa Rego entre as 21H e as 23H do dia 21 de maio do corrente ano e as 15:30H e as 17:30H do dia 22 de maio do corrente ano.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: TENEDÓRIO & MONRAIA, LDA. - MERGULHO;

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Mergulho”, na praia de Moledo; Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de Apoio Balnear ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: TENEDÓRIO & MONRAIA, LDA. – VAPOR;

O requerente Tenedório & Monraia, Lda, solicitou a licença para instalação de apoio de praia (barracas de banhos), para a concessão “Vapor”, na praia de Moledo;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão de licença de ocupação do domínio publico marítimo para a instalação de Apoio Balnear ao requerente Tenedório & Monraia, Lda.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO FOTOGRÁFICA NA PRAIA – REQUERENTE: SARA COSTA - RATIFICAÇÃO

A requerente Sara Costa solicitou autorização para a realização de uma sessão fotográfica para a marca “Lightning Bolt” no dia 26/05/2022, entre as 17h e as 19h, no areal da praia da Foz do Minho (zona marítima), com instalação de estruturas temporárias e amovíveis (camara de fotografar, tripé, portátil, cabos, refletor, cabeça de Luz, etc.);

Considerando que nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/05/2022 que deferiu a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para a realização de uma sessão fotográfica para a marca “Lightning Bolt”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 1 de Junho de 2022



Câmara Municipal de Caminha

Ata 12/22 de 01/06/2022

ASSINATURAS:

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes